

22 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli acaba com trava que inibia o uso político do CNJ

Membros do conselho foram dispensados de quarentena antes de promoção

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, alterou o regimento interno, derrubando barreiras que inibiam o uso político do órgão.

Toffoli revogou o artigo 15 do regimento, retirando a quarentena que impedia os conselheiros de usar o CNJ como trampolim para conquistar vagas em tribunais.

“Não vejo razões para eliminação de uma cautela que visava impedir a utilização do cargo de conselheiro para viabilizar uma candidatura a juiz ou desembargador”, diz o advogado Sérgio Rabelo Tamm Renault.

Renault foi secretário da reforma do Judiciário. Em 2004, participou da articulação para aprovar a criação do CNJ no ano seguinte.

A Secretaria de Comunicação do CNJ nega que medida comprometa isenção de juízes conselheiros.

Toffoli assumiu o CNJ em 13 de setembro. Um dia depois, apresentou ato normativo que deu origem a três resoluções assinadas no último dia 9.

O juiz Márcio Evangelista Ferreira da Silva, auxiliar da presidência, registrou em despacho que, durante a transição, a atual gestão identificou “dispositivos do regimento interno que contrariam a ordem

constitucional e legal, bem como a prática do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais”.

“Vislumbrou-se a necessidade de adequá-los”, afirmou. Por ordem de Toffoli, requereu a inclusão do procedimento para julgamento em 8 de outubro. A mudança foi aprovada por unanimidade.

“Lamentavelmente, é uma forma de aparelhar mais uma vez o CNJ, depois de terem diminuído a idade para ser conselheiro”, afirma Eliana Calmon, ex-corregedora nacional de Justiça.

“A junção dessas regras faz do CNJ um trampolim para promoções e escolhas, em detrimento do Judiciário”, diz.

A mudança pode criar facilidades para os conselheiros magistrados e para os seis membros do colegiado não oriundos do Judiciário, que, em geral, são advogados.

Esses advogados estavam impedidos de concorrer a vagas pelo quinto constitucional (vagas do judiciário que não podem ser ocupadas por juízes de carreira) em tribunais estaduais e tribunais regionais federais. Esse veto vigorava durante o mandato e dois anos depois de seu término.

Conselheiros magistrados, igualmente, não poderiam ser promovidos neste período.

A revogação da quarentena poderá comprometer o controle de tribunais fiscalizados

e a isenção de conselheiros interessados nos cargos de desembargador ou de ministro.

“Depois de a sociedade brasileira ter passado por um processo traumático, como a Lava Jato, a diminuição de garantias, de isenção, não é bem-vinda”, diz o ministro aposentado Gilson Dipp, ex-corregedor nacional de Justiça.

Dipp prevê que a disputa por cargos no CNJ repetirá práticas para nomeação de ministros e desembargadores, com pedidos de apoio nos gabinetes.

O regimento permitia que os juízes auxiliares atuassem por no máximo quatro anos no CNJ. Agora, não há mais limite, desde que justificado.

Foi revogada a quarentena de juízes auxiliares do Supremo Tribunal Federal, do CNJ e de tribunais superiores para concorrer ao cargo de conselheiro do CNJ, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) ou ao cargo de ministro de tribunal superior.

Durante a convocação, juízes afastados de suas unidades não podiam “aceitar ou exercer outro encargo jurisdicional ou administrativo”, dispositivo também suprimido.

CONTINUA

22 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A mudança foi interpretada como forma de contornar eventual obstáculo ao secretário-geral do CNJ, desembargador Carlos Vieira von Adamek. Ele tem residência em Brasília e atuava simultaneamente na corregedoria nacional, no gabinete do ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, e no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Toffoli e von Adamek não comentaram as mudanças.

A Secretaria de Comunicação do CNJ afirma que “a alteração regimental não proporciona qualquer interferência no ‘controle de tribunais’ ou ‘na isenção de juízes conselheiros’, como sugerido pela reportagem”.

22 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Vídeo de filho de Bolsonaro sobre 'fechar STF' gera reação

Deputado disse que basta cabo para interdição; juiz não deve se abalar, afirma Rosa

Se quiser fechar o STF, não manda nem um jipe. Manda um soldado e um cabo. Sem desmerecer o soldado e o cabo

SÃO PAULO, BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO E SÃO LUÍS Uma declaração do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), sobre fechar o STF (Supremo Tribunal Federal) foi repudiada no meio jurídico e político neste domingo (21).

Em vídeo gravado em julho, disponível na internet, mas que veio à tona a uma semana do segundo turno, Eduardo responde a pergunta sobre uma hipotética possibilidade de ação do Exército em caso de o STF impedir que Bolsonaro assuma a Presidência.

"Aí já está caminhando para um estado de exceção. O STF vai ter que pagar para ver e aí vai ser ele contra nós. Se o STF quiser arguir qualquer coisa, sei lá, recebeu uma doação ilegal de R\$ 100 do José da Silva, pô, impugna a candidatura dele. Não acho improvável, não, mas aí vai ter que pagar para ver. Será que vão ter essa força mesmo?", responde o filho do candidato.

"Cara, se quiser fechar o STF, sabe o que você faz? Você não manda nem um jipe. Manda um soldado e um cabo. Não é querer desmerecer o soldado e o cabo, não", diz.

"O que é o STF? Tira o poder da caneta de um ministro do STF. Se prender um ministro do STF, você acha que vai ter uma manifestação popular a favor do ministro do STF, milhões na rua?", afirma.

O vídeo foi gravado no dia 9 de julho, em um cursinho de

Cascavel, no Paraná. Eduardo Bolsonaro dava uma palestra para matriculados que desejam ingressar na Polícia Federal. O vídeo da palestra foi compartilhado no canal do cursinho e teve mais de 110 mil visualizações, até o fechamento desta edição.

Em resposta ao posicionamento do deputado federal, a presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Rosa Weber, disse que a magistratura se mantinha firme.

"No Brasil, as instituições estão funcionando normalmente. E juiz algum no país, juízes todos no Brasil [que] honram a toga, se deixa abalar por qualquer manifestação que eventualmente possa ser compreendida como conteúdo inadequado", afirmou a ministra, em entrevista.

O ministro do Supremo Marco Aurélio Mello disse considerar que vivemos "tempos sombrios". "Vamos aguardar, com toda a serenidade, os acontecimentos", afirmou, sem tecer mais comentários.

A Folha conversou com outros ministros, que em caráter reservado afirmaram esperar uma manifestação do presidente da corte, Dias Toffoli, ou do decano, Celso de Mello. O presidente do STF estava neste domingo regressando de viagem ao exterior.

Procurado, o vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Medeiros, não comentou.

Jair Bolsonaro negou que exista a possibilidade de o STF ser fechado, disse desconhecer o vídeo e duvidar de que seu filho tenha feito a afirmação. "Alguém tirou do contexto", afirmou, no domingo, a jornalistas. "Se alguém falou em fechar o STF, precisa consultar um psiquiatra", disse.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) criticou o filho do candidato.

"As declarações do deputado Eduardo Bolsonaro merecem repúdio dos democratas. Prega a ação direta, ameaça o STF", afirmou, nas redes sociais. "Não apoio chicanas contra os vencedores, mas estas cruzaram a linha, cheiram a fascismo. Têm meu repúdio, como quaisquer outras, de qualquer partido, contra leis, a Constituição."

Adversário na disputa presidencial, Fernando Haddad (PT) disse que a fala é uma ameaça ao STF. "Há muito medo de violência por parte de Bolsonaro. Um filho dele chegou a gravar, de um pensamento, se é que se pode chamar de pensamento o que eles falam, é uma coisa tão impressionante que não sei se pensam para falar", afirmou o petista.

CONTINUA

22 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em discurso durante uma caminhada nas ruas do centro de São Luís, Haddad disse que a família adversária atua como uma milícia.

“O Bolsonaro é um chefe de milícia e os filhos dele são milicianos, são capangas. Não se controla esse tipo de violência. O medo de quem tem juízo só cresce, só quem está anestesiado não tem medo.”

Diante da repercussão, Eduardo Bolsonaro afirmou, nas redes sociais, que o vídeo “não era motivo para alarde”.

“Até porque eu mesmo o publiquei em minhas redes sociais há quase quatro meses. Trata-se de mais uma forção de barra para atingir Jair Bolsonaro, assim como é essa balela de WhatsApp fake news ser o fator que está conduzindo Jair Bolsonaro possivelmente para a Presidência”, continuou.

Na semana passada, a Folha revelou que empresas compraram pacotes de disparos em massa de mensagens contra o PT no WhatsApp e preparavam uma operação para esta semana.

A prática é ilegal, pois se trata de doação de campanha por empresas, vedada pela legislação eleitoral, e não declarada.

Eduardo Bolsonaro afirmou que “o momento é de acalmar os ânimos, que muitas das vezes é inflado propositalmente para se criar uma atmosfera de instabilidade”.

“Se alguém defender que o STF precisa ser fechado, de fato essa pessoa precisa de um psiquiatra. Eu jamais falei isso. Estamos à beira de uma eleição que, após ser feita, sacramentará um governo legítimo, eleito pela maioria dos eleitores, que terá tudo para unir todos os brasileiros e seguir a Constituição, atitude que não é defendida pelo PT.”

Em nota, o PSOL repudiou “veementemente a manifestação do deputado e sua disposição de coagir o STF. É hora de o Judiciário enfrentar a ameaça neofascista representada pelo candidato do PSL. Tomaremos as medidas possíveis. É hora de dar um basta e salvar a democracia”. Débora Sôgur Hous, Thais Bilenky, Ana Luiza Albuquerque, Talita Fernandes, Rubens Valente, Gustavo Uribe e Fábio Fabrini

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

O grito preso na garganta

22 OUT 2018

Se houve silêncio diante do público, nos bastidores do Supremo a gravação em que Eduardo Bolsonaro (PSL) diz que “um soldado e um cabo” bastam para fechar o STF causou forte alarido. Para ministros, o vídeo evidencia “autoritarismo e despreparo”. “Tribunais só são peças dispensáveis na ditadura”, afirmou um magistrado. “E o que temiam, aconteceu. Há investigação no TSE e eles vão ter que conviver com essa sombra.” Dias Toffoli, presidente da corte, está sob pressão para responder.

PREMONIÇÃO O filme que viralizou é o trecho de uma palestra de Eduardo a alunos de um cursinho para ingressar na PF, em julho. A polêmica fala foi feita durante resposta a um aluno que perguntou se ele descartava uma ação do STF para impedir a eleição do pai — e uma consequente reação das Forças Armadas.

VIDENTE Antes de falar em tom de galhofa sobre o hipotético fechamento do Supremo, Eduardo disse que não achava impossível que usassem uma doação irregular de “R\$ 100 do José da Silva” para impugnar a candidatura de Bolsonaro.

FORÇA DO PENSAMENTO O presidente agora é alvo de investigação pelo escândalo do WhatsApp, revelado pela Folha. É a esse caso que o ministro do Supremo ouvido pelo PAINEL se referiu como sombra.

BOCASUJA Um outro magistrado do STF fez longos comentários sobre o linguajar usado pelo filho de Bolsonaro ao longo da palestra. Com o evento em clima descontraído, ele preferiu diversos palavrões.

TROTEIO

“É incrível que pessoas que defendem o Estado de Direito se omitam de condenar uma atitude como essa que vimos

De José Eduardo Cardozo, ex-ministro da Justiça, sobre Eduardo Bolsonaro ter dito que, para fechar o STF, basta um cabo e um soldado.

MÔNICA BERGAMO

PARA A PRÓXIMA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) estuda ideias para tentar prevenir a disseminação de notícias falsas (fake news) nas próximas eleições. Uma delas é a criação de uma central de autorregulamentação integrada por todos os partidos para regular o uso das redes sociais.

PLIM PLIM Ela funcionaria como o Conar, o conselho de regulamentação publicitária. Ele é integrado por agências do setor que vigiam umas as outras e aplicam penas para quem infringir os códigos de ética da profissão.

TORCIDA Um dos magistrados que estuda a elaboração de uma proposta diz que a comissão poderia penalizar os candidatos inclusive se pessoas externas à campanha espalhassem mentiras pelas redes.

TORCIDA 2 A regra funcionaria como a dos times de futebol que são punidos por atos de violência e vandalismo de suas torcidas.

MÔNICA BERGAMO

GAVETA A declaração de Bolsonaro de que não respeitará a lista tríplice eleita por procuradores para a escolha do novo procurador-geral da República antecipou a discussão, no MPF (Ministério Público Federal), sobre a sucessão de Raquel Dodge, que atualmente comanda o órgão.

GAVETA 2 Procuradores experientes dizem que nunca houve a discussão sobre nomes de eventuais sucessores com tanta antecedência. E que, nessa situação, o café do PGR começa a ser servido frio.

GAVETA 3 Eles não desprezam, no entanto, a habilidade de Dodge em costurar apoios e permanecer no cargo mesmo num eventual governo do capitão reformado.

21 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Vítima pode ficar mais exposta com nova lei de proteção à mulher

Pacote aprovado no Congresso prevê que estupro seja investigado independentemente da vontade da vítima

Thaiza Pauluze

SÃO PAULO A recém-aprovada lei com o objetivo de combater a violência contra a mulher pode ter o efeito reverso e ampliar a exposição das vítimas em um sistema policial e judiciário com processos ainda vexatórios e humilhantes para elas.

A partir de agora, todos os casos de importunação sexual e de estupro terão de ser investigados e processados pelo Estado mesmo que a vítima não queira. Na prática, a mulher perde o poder de decisão de se expor ou não em violências como essas, o que divide especialistas no tema.

Além disso, com uma redação considerada pobre, a nova legislação federal dá o mesmo peso para diferentes situações de agressão às mulheres, o que não é visto como ideal pelos críticos.

O pacote aprovado no Congresso e sancionado pelo Planalto cria o crime de importunação sexual e aumenta a pena para estupro coletivo.

Com a lei, podem ser enquadrados, por exemplo, homens que se masturbarem ou ejacularem em mulheres em

locais públicos. Além disso, o estupro praticado por duas ou mais pessoas terá um aumento das penas de um terço a dois terços —até então, o crime de estupro gerava pena de 6 a 10 anos de prisão.

O texto, que altera o Código Penal, também amplia o rigor das punições para casos de divulgação de estupro e imagens de sexo sem consentimento. A punição será de 1 a 5 anos de prisão para quem divulgar ou vender o material.

Para o advogado criminalista Guilherme Carnelós, a chamada ação pública incondicionada, com a investigação mesmo sem o aval da vítima, ao aparentemente ampliar a proteção das mulheres, tende a menosprezar sua capacidade de decisão, escolha e conveniência. “Já tive clientes que não quiseram reviver o fato, recontar diversas vezes a história, passar pelo exame de corpo de delito.”

Essa mudança deve diminuir as denúncias, “porque acaba com a margem de negociação da mulher”, diz a professora de direito penal da FGV (Fundação Getúlio Vargas) Máira Zapater.

Forçadas agora a seguir com

o processo, por outro lado, essas vítimas “não deveriam ser intimidadas quando vão na delegacia e também não poderiam ter dificuldade de abortar num caso de estupro”, afirma a professora.

Atualmente no país a interrupção da gravidez só é permitida em três situações: em caso de estupro, de risco à vida da mulher ou de feto anencefalo. O STF (Supremo Tribunal Federal) debate agora a legalização do aborto até 12ª semana de gravidez, ainda sem prazo para uma decisão dos ministros sobre o assunto.

Na linha de frente das denúncias, Jacqueline Valadares, delegada da 2ª Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher em São Paulo, vê a lei como um avanço porque antes “crimes graves ficavam sem resposta”. Agora, “cabe a nós fazer oitiva sem dano à vítima, com escuta especializada”.

A promotora de Justiça Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo, vai na mesma linha e afirma que muitas mulheres se retratavam por medo, por sofrerem ameaças.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 OUT 2018

40% das mulheres brasileiras foram vítimas de assédio

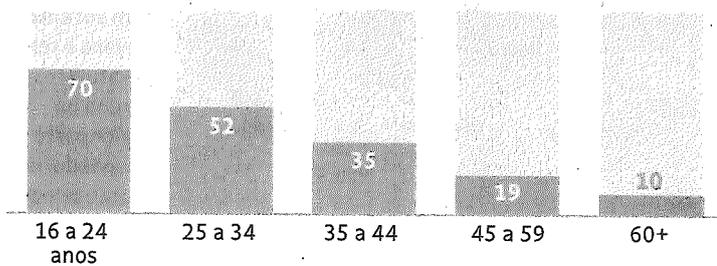
Sofreu assédio nos últimos 12 meses*



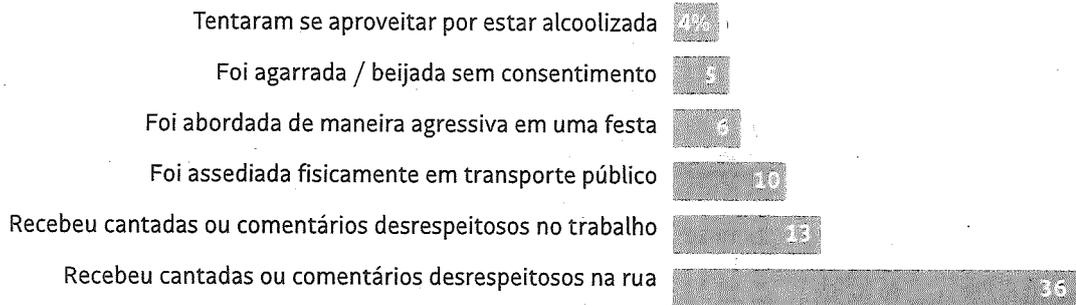
Nos três dias posteriores à publicação da lei da importunação sexual, 29 ocorrências foram registradas no estado de SP

Maioria das mulheres entre 16 e 34 anos foi assediada

Mulheres que sofreram assédio nos últimos 12 meses, em %*

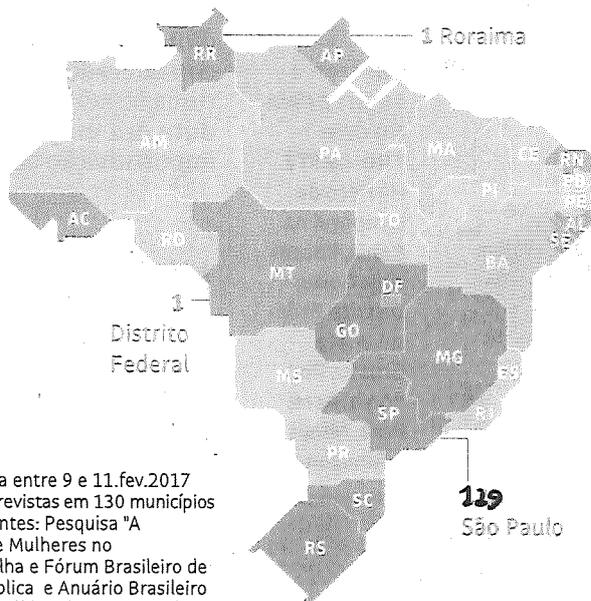
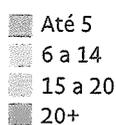


Cantadas na rua são o tipo mais comum*



Brasil tem 443 delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência

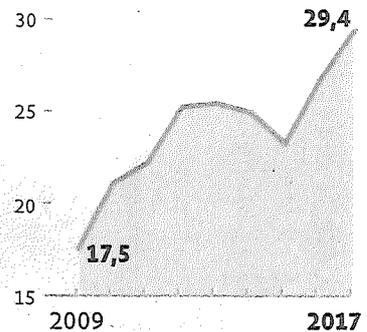
Delegacias em 2016



*Pesquisa feita entre 9 e 11.fev.2017 com 2.073 entrevistas em 130 municípios brasileiros Fontes: Pesquisa "A Vitimização de Mulheres no Brasil"/Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2018 e 2017)

Taxa de estupros **creceu 68%** desde 2009

Estupros por 100 mil habitantes



61 mil estupros foram registrados no país em 2017

21 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Documento confirma oferta ilegal de mensagens por WhatsApp na eleição

Proposta não aceita pela campanha de Alckmin pediu R\$ 8,7 milhões por disparos via aplicativo; empresa afirma que não sabia de ilegalidade

Patrícia Campos Mello

SÃO PAULO. Trocas de emails e a proposta de um contrato obtidas pela Folha confirmam a oferta de disparos em massa por WhatsApp a campanhas políticas, utilizando base de usuários de terceiros, em desacordo com a lei eleitoral.

A Croc Services formalizou proposta de R\$ 8,7 milhões à campanha de Geraldo Alckmin (PSDB) à Presidência, usando nomes e números de celulares obtidos pela própria agência, e não pelo candidato.

A oferta de contrato da empresa, com data de 30 de julho e obtida pela Folha, cita opções diversas de disparos de mensagens por WhatsApp, com pagamento a ser feito até três dias antes da ação.

Marcelo Vitorino, coordenador da área digital da campanha de Alckmin, afirma que a campanha não comprou a opção de serviço usando base de terceiros, mas apenas com a lista de telefones de militantes e membros do PSDB e de apoiadores que forneceram dados nas redes do candidato — o que não é ilegal. Ele desembolsou R\$ 495 mil pelos disparos, a R\$ 0,09 cada um.

Pedro Freitas, sócio-diretor da Croc, afirmou não saber que a prática era ilegal. Ele disse que só prestou serviços para a campanha de Romeu Zema (Novo) ao governo de

Minas, que gastou R\$ 365 mil, e de Alckmin, com a base fornecida pelos partidos — Zema também diz que só comprou serviços com dados próprios.

Freitas disse ter uma base própria de usuários acumulada ao longo dos anos. Ele presta serviços ao setor privado. “Se as campanhas compraram a base de alguém eu não sei, mas o fato é que me mandaram a lista de telefones.”

A Folha revelou na quinta-feira (18) que empresas compraram pacotes de disparos em massa de mensagens contra o PT no WhatsApp e preparavam uma grande operação na semana anterior ao segundo turno da eleição.

Entre elas estaria a Havan, do empresário Luciano Hang, que nega ter pago a agências por esses disparos e afirmou que vai processar a Folha.

A prática é considerada ilegal, pois se trata de doação de campanha por empresas, vedada pela lei, e não declarada.

Além disso, a reportagem mostrou que agências ofereciam às campanhas listas de telefones de WhatsApp segmentados por região geográfica, e às vezes, por renda.

Após a reportagem, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) abriu ação para investigar a compra de disparos em massa e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu

à Polícia Federal inquérito para apurar o caso — ele foi aberto neste sábado (20), visando investigar mensagens em redes sociais tanto da campanha de Jair Bolsonaro (PSL) como de Fernando Haddad (PT).

Além disso, o WhatsApp banuiu contas associadas às quatro agências citadas na reportagem, Quickmobile, a Yacows, Croc Services e SMS Market, e enviou notificação extrajudicial para que elas parem de enviar textos em massa e usar números obtidos a partir de base de terceiros.

O aplicativo também anunciou que banuiu 100 mil usuários no Brasil nesta semana para conter desinformação, spam e notícias falsas. Flávio Bolsonaro, filho do presidente, teve a conta suspensa — depois, recuperou o número.

Conforme revelou o jornal O Globo na sexta (19), Marcelo Vitorino, da campanha de Alckmin, também já citou o nome de outra empresa, DOT Group, que, segundo ele, ofereceu a entrega de disparo de mensagens por WhatsApp para até 80 milhões de pessoas, usando cadastro de terceiros.

A oferta, feita em encontro na sede do PSDB em Brasília em 11 de julho, não foi aceita, segundo ele. A DOT Group nega ter oferecido o serviço.

CONTINUA

A compra de serviços de disparo de WhatsApp por empresas para favorecer um candidato configura doação não declarada, além de vir de pessoa jurídica, o que é vedado.

Com isso, pode-se também incorrer no crime de abuso de poder econômico e, caso se considere que teve influência determinante, pode levar à cassação da chapa, caso o candidato esteja ciente.

Bolsonaro afirmou na quinta não ter "controle se tem gente fazendo isso". Neste sábado, reafirmou não ter vínculo com as ações promovidas em disparos de WhatsApp contra o PT: "Eu não tenho nada a ver com isso".

O presidente do PSL, Gustavo Bebianno, disse que a reportagem da Folha é "fake news". Neste sábado, afirmou ter pedido à PGR que apure o teor "até o último momento, de forma conclusiva, porque o PT tem a mania de acusar os outros daquilo que ele faz".

No caso da campanha do PSDB, as mensagens enviadas por WhatsApp, com um vídeo, diziam: "Boa noite, tudo pronto? Daqui a pouco as urnas abrem e Geraldo tem um recado importante para você! Assista e encaminhe para seus contatos! Chegou a hora! É 45 na urna com amor e tolerância no coração".

"Pelo volume de mensagens geradas em favor do Bolsonaro, é possível que sua campanha tenha sido beneficiada, mesmo que ele não tenha conhecimento pleno", disse Vitorino, da campanha tucana.

"Existem muitas empresas que oferecem o serviço com bases de terceiros e será muito difícil conseguir comprovar a quantidade de mensagens enviada, bem como as fontes pagadoras, dado que muitas dessas empresas são informais", afirmou ele.

Segundo Vitorino, a julgar pelo engajamento em redes sociais como Facebook e Twitter, é possível que outros candidatos tenham feito uso de ferramentas ilegais.

"O envolvimento de empresários em defesa de candidatos já foi comprovado pelo TSE, que, ao receber denúncia da campanha de Alckmin sobre o impulsionamento irregular de conteúdo, multou um empresário. Como não há nenhum tipo de monitoramento ativo, por parte das autoridades, é provável que muitos outros empresários tenham também feito impulsionamentos de políticos", disse.

Ele se referiu à denúncia que fez contra Luciano Hang, da Havan, que foi multado em R\$ 10 mil pelo TSE por ter impulsionado publicações no Facebook que promoviam a campanha de Jair Bolsonaro.

Serviço foi oferecido por até R\$ 8,7 milhões

ORÇAMENTO

SERVIÇO	VOLUME DE DISPARO	VALOR TOTAL
DISPARO MASSA *	10.450.000	R\$ 1.018.875,00
DASHBOARD WHATSAPP **	180.000	R\$ 24.300,00
DISPARO BASE BEMOBY ****	119.310.002	R\$ 8.709.630,15

SERVIÇO	SET UP	Mensal
CHATBOT	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000,00



NOSSA EMPRESA

A Croc Services que surgiu em 2008 da necessidade do mercado para contratação de ferramentas especializadas e eficientes para a aplicação em ações empresariais na área do Mobile Marketing: envio de faturas, boletos, anúncios, comunicação, avisos, promoções, pesquisas e etc.

NOSSOS SERVIÇOS

1 - WHATSAPP - (MASSA)

- Envios em massa de textos, links, imagens e vídeos;
- Relatórios de entrega contendo data, hora, números disparados e conteúdo disparado.

2- WHATSAPP - (DASH BOARD)

- Envios em massa de textos, links, imagens e vídeos;
- Dashboard para efetuar disparos, com painel de interação e acompanhamento dos relatórios de entrega contendo data, hora, números disparados e conteúdo disparado;
- Números destinatários exclusivos.

Acima, proposta não aceita pela campanha de Alckmin (PSDB) com serviço de disparos por WhatsApp; à esq., a apresentação da Croc Services

Crimes eleitorais Caso do disparo de mensagens no WhatsApp fere a lisura da eleição presidencial

O dano causado à lisura da eleição para presidente, pelo uso fraudulento da internet em benefício de Jair Bolsonaro, é irreparável e inapagável. Já atingido por desprestígio crescente nos últimos anos, o Judiciário está diante de um problema que põe à prova o discernimento, a coragem e a consciência de um bom número de magistrados. Não só do Tribunal Superior Eleitoral. E ainda da Polícia Federal, que em eleições anteriores comprometeu-se em facciosismos.

São vários crimes associados e simultâneos que se mostram na revelação da repórter Patrícia Campos Mello de que empresas pagaram ao menos R\$ 12 milhões por pacotes de disparos em massa de mensagens, no WhatsApp, contra Fernando Haddad (PT). Já se sabe que uma das empresas de informática capazes desse serviço, por exemplo o Dot Group, pode lançar mensagens para 80 milhões de pessoas.

Gasto de empresas com candidatos é crime eleitoral. Toda ajuda financeira a candidato precisa ser declarada à Justiça Eleitoral, o que não se deu, até por sua origem ilegal. O uso de endereços eletrônicos deve ser fornecido pelo candidato ou seu partido, sendo ilegal a listagem com outra proveniência, como houve. Formação de quadrilha. Textos com falsidades, prática de fake news também ilegal. Abuso de poder econômico para influir no resultado de eleição. Embora o inventário possa continuar, já se tem aí o suficiente para deixar entalados os juizes dos tribunais superiores.

Apesar da prolixidade criminal e do seu propósito, feita a revelação, foi no exterior que ocorreu a repercussão devida à gravidade dos fatos. Mas não há omissão, ou mero e incomodado raspão no assunto, que esvazie esta dupla constatação: "o peso adquirido pela rede na formação da opinião nacional", como dito em editorial da Folha, é uma obviedade; a destinação do benefício gerados pelas ilegalidades é a outra.

A quanto chegou o impulso não se saberá com exatidão. Mas os saltos do percentual de apoio a Bolsonaro, depois de sua demorada lerdice nas pesquisas, encontram no golpe dos empresários uma possibilidade de explicação mais convincente do que o tal ódio antipetista.

Esse velho sentimento não contou com fatos repentinos e repetidos que o levassem a espriar-se nos saltos de tantos milhões de eleitores conquistados, em intervalos de 48 ou 72 horas.

Os juizes que devem se ocupar desse caso — supondo-se que não o despachem também para o futuro incerto — substituíram os candidatos na criação de expectativa. Alguns deles, como Luiz Fux, já fizeram afirmações claras sobre aspectos legais agora suscitados pelos empresários bolsonaristas. Mas imaginar algum indício em tais precedentes será esquecer as decisões que levaram à crise de prestígio do Supremo e às críticas ao Superior Eleitoral. Apoiador de Bolsonaro ou de Haddad, espere sem esperança.

Pois é, Bolsonaro falou muito e à toa em fraude. Por algum motivo, fraude não lhe saía da cabeça.

Em tempo

Na internet há dois manifestos que merecem ser lidos, inclusive por serem os seus signatários quem são. Um é de economistas, entre eles um Prêmio Nobel. O outro, de juristas e advogados. Ambos refletem convicções e preocupações democráticas.

21 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Eleição em Mato Grosso do Sul tem Judiciário como protagonista

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA Um dos candidatos é um juiz federal aposentado. O outro foi alvo de investigação em meio à campanha. E um terceiro, que quase concorreu, acabou preso antes.

Essa é a eleição para o governo de Mato Grosso do Sul, que, quatro anos atrás, foi uma das mais caras do país — e, agora, tem no Judiciário um de seus protagonistas.

Neste segundo turno, se enfrentam o juiz aposentado Odilon de Oliveira (PDT) e o atual governador Reinaldo Azambuja (PSDB).

Odilon, 69, fez fama com o combate ao crime organizado na fronteira com o Paraguai. Ameaçado de morte após mandar prender traficantes como Fernandinho Beira-Mar, dormia no fórum e ganhou proteção policial. Virou tema de filme e se aposentou no ano passado, já com planos políticos.

Nesta eleição, ele diz representar a moralização da política, e promete auditorias e um “estado livre da corrupção”.

“Passei a vida inteira combatendo a criminalidade”, afirma, em sua propaganda eleitoral, que mostra um eleitor pedindo “ao menos uma meia dúzia de Odilon, para mandar essa cambada pra cadeia”.

Além de se beneficiar da onda de rejeição a políticos tradicionais e do clamor anticorrupção, ele “aproveitou um vácuo à esquerda e outro à direita para crescer” no cenário estadual, segundo o cientista político Daniel Miranda, professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A esquerda, o flanco foi aberto com a queda do ex-senador petista Delcídio do

Amaral, preso na Lava Jato e hoje delator. À direita, houve a prisão do ex-governador André Puccinelli (MDB), o terceiro personagem da história, que era favorito para a disputa, mas foi detido em 2017 sob suspeita de desvios milionários em contratos estaduais.

O juiz aposentado, filiado a um partido associado à esquerda, mas defensor de valores conservadores, acabou representando “um casamento esquisito”, segundo Miranda, mas que ganhou adeptos entre o eleitorado. “No fim das contas, o eleitor vota no candidato, no que ele representa”, comenta o professor.

Foi um novo movimento da Justiça que levou o ex-juiz a cavar uma vaga no segundo turno: uma investigação contra Azambuja.

O governador, 55, tinha a expectativa de se reeleger em primeiro turno. De estilo conciliador e imagem de bom gestor, tem 46% de aprovação, segundo o Ibope, e o apoio de prefeitos pelo interior.

No meio da campanha, porém, o tucano foi alvo de uma operação da Polícia Federal, que apurava o pagamento de propina pela JBS, em troca de benefícios fiscais. Sua casa foi alvo de buscas e seu filho, detido temporariamente para depor.

Azambuja acusou a investigação de ser “midiática”, e negou as suspeitas. Mas sentiu o golpe. Acabou indo ao segundo turno, ainda em primeiro lugar, com 44% dos votos, contra 31% de Odilon.

A pauta anticorrupção veio com mais força agora. Odilon diz que “o eleitor é o juiz”. “Tem candidato que finge que é honesto, mas essa mentira não cola mais”, afirma sua propaganda.

O estreante, porém, sofreu um revés na última semana: seu filho e coordenador de campanha, Odilon Júnior, fez uma visita a Puccinelli, na prisão — supostamente para sacramentar a aliança do MDB com o PDT no segundo turno.

A campanha do juiz nega que a visita tenha sido motivada por interesses eleitorais, e diz que Odilonzinho visitava o filho de Puccinelli, preso na mesma cela. Mas precisa lidar com esse desconforto na reta final.

Azambuja, por sua vez, colou sua imagem à do presidente Jair Bolsonaro (PSL), que gravou um depoimento em seu apoio e fez 55% dos votos do estado no primeiro turno. Pesquisa do Ibope, divulgada na sexta (19), mostrou o tucano à frente, com 53% dos votos válidos, ante 47% de Odilon.

21 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

Moro se explica

Pode-se fazer tudo pelo juiz Sergio Moro, menos papel de bobo.

Explicando ao Conselho Nacional de Justiça por que divulgou um petisco da colaboração do ex-comissário Antônio Palocci seis dias antes do primeiro turno, ele ofereceu três pérolas.

Numa disse que “o conteúdo do depoimento sequer se revestiu de grande novidade”. Tem toda a razão.

Noutra informou que “caso fosse intenção influenciar nas eleições teria divulgado a gravação o vídeo do depoimento, muito mais contundente do que as declarações escritas e que seria muito mais amplamente aproveitada para divulgação na imprensa televisiva ou na rede mundial de computadores”. Se não havia o propósito, resta saber qual a intenção dessa frase a esta altura do campeonato, mesmo sabendo-se que as malfetorias do detento Palocci são notórias.

Na terceira, informou: “Não foi, ademais, o Juízo quem inventou o depoimento de Antônio Palocci Filho ou os fatos nele descritos”. Ainda bem.

20 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

WhatsApp bloqueia contas; TSE e PGR apuram atuação eleitoral de empresas

Medidas são respostas à reportagem da Folha que mostrou que empresários bancam envios em massa de mensagens contra o PT

Patrícia Campos Mello,
Reynaldo Turolo Jr.
e Leticia Casado

SÃO PAULO E BRASÍLIA Três frentes foram abertas nesta sexta-feira (19) para esclarecer o financiamento por empresas do envio em massa de mensagens de WhatsApp contrárias ao PT, revelado pela Folha. O WhatsApp bloqueou contas ligadas a agências de mídia suspeitas da prática, que beneficia o candidato Jair Bolsonaro (PSL); o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) abriu investigação sobre o caso; e a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu à Polícia Federal um inquérito sobre a disseminação de fake news.

As três medidas são reações à reportagem publicada pela Folha na quinta (18) que mostra o financiamento, por empresas como a varejista Havan, de uma campanha antipetista com pacotes de disparo de mensagens em massa.

A prática é ilegal, pois configura doação de empresas à campanha de Bolsonaro — o que a lei eleitoral proíbe e pode configurar abuso de poder econômico. Além disso, os contratos, que chegam a R\$ 12 milhões, não foram declarados. Procurada pela reportagem, a Havan negou ter conhecimento da prática. O WhatsApp enviou notificação extrajudicial às agências

Quickmobile, Yacows, Croc Services e SMS Market determinando que parem de enviar mensagens em massa e usar números obtidos a partir de bases de dados de terceiros. A plataforma também suspendeu contas associadas às agências, algumas das quais usam bases de usuários de terceiros segmentadas por região e perfil, o que também é proibido. As mensagens podem ser enviadas apenas à base de usuários dos candidatos, com dados cedidos voluntariamente.

A agência AM4, contratada pela campanha de Bolsonaro, e outras estão sob investigação e serão notificadas se comprovadas irregularidades.

“Estamos tomando medidas legais para impedir que empresas façam envio maciço de mensagens no WhatsApp e já banimos as contas associadas a estas empresas”, informou em nota o WhatsApp.

A plataforma, que pertence ao Facebook, afirma usar tecnologia de ponta para detectar contas com comportamento anormal para que elas não possam ser usadas para espalhar mensagens de spam.

Nesta sexta, o senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente, afirmou que teve sua conta no WhatsApp suspensa e publicou a foto de uma suposta mensagem do aplicativo que

alegava que o número foi banido e o orientava a contatar o suporte técnico.

“A perseguição não tem limites! Meu WhatsApp, com milhares de grupos, foi banido DO NADA, sem nenhuma explicação! Exijo uma resposta oficial da plataforma”, escreveu em uma rede social.

Depois, o senador eleito afirmou que o telefone suspenso era pessoal e já foi desbloqueado. “O próprio WhatsApp informou que o bloqueio foi há dias, antes da Fake News da Foice de SP”, disse.

A Folha apurou que a conta foi banida há alguns dias porque a plataforma detectou movimento anormal a partir de queixas de usuários que disseram ter recebido spam do número.

Pelo mesmo motivo, foi banida uma conta criada pela campanha de Dilma Rousseff (PT) ao Senado, chamada “DilmaZap” (não se trata da conta provada da ex-presidente).

No início da noite, o corregedor do TSE, ministro Jorge Mussi, atendeu ao pedido do PT e abriu ação para investigar a compra desses pacotes de disparos por empresas, mas negou a solicitação do partido de quebra de sigilo e de busca e apreensão.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 OUT 2018

Mussi mandou notificar Bolsonaro e deu cinco dias para ele se manifestar — até quarta (24). O segundo turno é dia 28.

Também na noite de sexta, o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, oficializou o pedido da PGR para apurar se empresas têm disseminado, de forma estruturada, mensagens em redes sociais referentes a Bolsonaro e seu adversário no segundo turno, Fernando Haddad (PT).

Segundo nota da PGR, que cita as reportagens jornalísticas sobre fake news, “o objetivo é verificar a existência de eventual utilização de esquema profissional por parte das campanhas, com o propósito de propagar notícias falsas”.

O processo no TSE teria que ser concluído em um mês, mas pode se alongar porque as partes podem pedir diligências ou o corregedor pode querer ouvir testemunhas; deslocamentos e a espera por perícia aumentariam a demora (a ação aberta para investigar a chapa Dilma Rousseff-Michel Temer após a eleição de 2014 durou quase dois anos).

O pedido do PT é um dos seis recebidos pelo TSE para investigar a campanha de Bolsonaro. As ações podem ser apensadas em um só caso e tramitam juntas, porém.

Nesta sexta, o PDT entrou com pedido no TSE de anulação do primeiro turno da eleição presidencial alegando suspeita de abuso de poder econômico, veiculação de fake news e recebimento de apoio empresarial. O candidato do partido, Ciro Gomes, ficou em terceiro.

A presidente do TSE, ministra Rosa Weber, daria uma entrevista coletiva nesta sexta sobre fake news, mas a adiou para domingo. Ela se reuniu mais cedo com a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann, que pediu celeridade.

Como tramita a ação no TSE

- Partido, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral podem representar diretamente ao corregedor eleitoral para pedir abertura de investigação judicial sobre uso indevido, desvio ou abuso de poder ou utilização indevida de meios de comunicação social
- No TSE, esse tipo de ação se chama Aije (Ação de Investigação Judicial Eleitoral). No caso da ajuizada pelo PT, o ministro Jorge Mussi determinou a abertura de ação
- Após a notificação, Bolsonaro deverá apresentar sua defesa, juntar documentos e indicar testemunhas em até cinco dias; passado esse tempo, abre-se prazo de cinco dias para ouvir as testemunhas arroladas pelas partes (no máximo seis de cada lado)
- Nos três dias subsequentes, o corregedor determina diligências. Nesse período, poderá ouvir terceiros ou testemunhas indicados pelas partes e requerer documentos
- Depois, as partes e o Ministério Público poderão apresentar alegações em até dois dias
- Terminado o prazo para alegações, os autos vão para o corregedor para apresentação de relatório em até três dias
- O relatório e os autos vão ao tribunal com pedido de inclusão na pauta do plenário, para julgamento na sessão seguinte
- Abre-se vista para o Ministério Público Eleitoral por 48 horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões
- Se a ação for julgada procedente, mesmo após a proclamação dos eleitos, o tribunal declarará a inelegibilidade do representado por oito anos, além da cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação
- Pela lei, para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a sua gravidade

Pilatos como exemplo

A repercussão internacional da revelação de compra de mensagens em massa no WhatsApp contra Fernando Haddad (PT) dominou conversas de ministros do TSE, corte que lida com o caso. O entendimento majoritário —inclusive o do corregedor, Jorge Mussi, responsável pela ação contra Jair Bolsonaro (PSL)— foi o de que não caberia promover diligências extravagantes. A eleição não pode ter o curso alterado pelas mãos da Justiça, disse um magistrado. “Não sob o calor dos fatos”, concluiu.

PATONALAGEO Os integrantes do Tribunal Superior Eleitoral ponderaram que, a menos de dez dias do segundo turno, “não é hora de criar marola”. Mussi decidiu na noite desta sexta-feira (19) citar Bolsonaro para que ele se manifeste sobre o assunto. E só.

FICA A DICHA Para registro: o mesmo ministro que disse ser indesejável interferir no curso da eleição, disse que a investigação deve continuar correndo na corte. “Lá na frente, se for o caso, cassa a chapa.”

PALAVRAS AO VENTO A Polícia Federal ouviu um dos autores das ameaças à ministra Rosa Weber, presidente do TSE. Ele admitiu ter enviado a mensagem ofensiva às redes da corte e se retratou.

PALAVRAS AO VENTO 2 Ao todo, a PF está investigando três casos de ameaças a Weber. O andamento do trabalho deve ser divulgado neste domingo (21).

MÔNICA BERGAMO

VAI E VEM

A equipe de Jair Bolsonaro já estabelece pontes com o MPF (Ministério Público Federal). O deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), indicado pelo presidencialista para a Casa Civil em seu eventual governo, abriu diálogo com procuradores.

A BOMBA Entre seus interlocutores está José Robalinho, presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República). Os dois conversaram depois que Bolsonaro declarou à TV Globo que não respeitará a lista tríplice que procuradores elegem para indicar o procurador-geral da República.

A BOMBA 2 A categoria ficou de orelha em pé com as declarações. Muitos entenderam que Raquel Dodge, atualmente no comando da PGR (Procuradoria-Geral da República), está com os dias contados.

A BOMBA 3 Segundo o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, que liderou a Operação Lava Jato, se desprezar a lista tríplice, Bolsonaro “estará desrespeitando a vontade da instituição. E retornará a uma prática do governo FHC [Fernando Henrique Cardoso] que se revelou ruim para o país. Um Ministério Público livre de amarras é essencial para a democracia”.

O BOMBISMO Lorenzoni foi defensor das dez medidas anticorrupção que procuradores apresentaram ao Congresso. Por isso, mantém canal aberto com alguns deles.

FOGO BAIXO Integrantes experientes do MPF acreditam que haverá uma tentativa de se chegar a um meio-termo: Bolsonaro aceitaria escolher o novo procurador-geral entre os três mais votados da categoria — que, em troca, se articularia para evitar que todos os eleitos fossem “esquerdistas”.

EM LINHA Os mesmos procuradores lembram que Lula e Dilma Rousseff sempre escolheram o primeiro da lista tríplice — mas que todos eles tinham o perfil progressista que se encaixava nas preferências dos governos petistas.

POR CIMA Depois que o MPF começou a tocar uma série de investigações contra o partido, houve uma saída justa. Mas os dois presidentes optaram sempre por reconduzir os que já comandavam a PGR para o cargo.

20 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

STF nega pedido de liberdade de viúva de ganhador da Mega-Sena

SÃO PAULO O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes negou o pedido de liberdade feito pela defesa da ex-cabeleireira Adriana Ferreira Almeida Nascimento, conhecida como Viúva da Mega-Sena.

Os advogados dela tentavam impedir o início da execução provisória da pena, imposta pelo Tribunal do Júri de Rio Bonito (RJ), pelo homicídio duplamente qualificado do companheiro, o ex-lavrador Renné Senna, em janeiro de 2007.

Adriana já havia sido condenada a 20 anos de prisão em 2016 pela acusação de mandar matar Renné, que em 2005 havia sido ganhador de um prêmio de R\$ 52 milhões no concurso. Ela está custodiada no Presídio Nelson Hungria, no Rio de Janeiro.

De acordo com a denúncia do Ministério Público do Rio de Janeiro, Adriana ofereceu recompensa a cinco comparças para planejarem e executarem o crime, pois era beneficiária direta da fortuna do marido.

Segundo parecer do ministro Alexandre de Moraes, a ação apresentada pela defesa de Adriana não é adequada porque não pode servir como recurso contra a decisão de outro tribunal.

Em fevereiro, a Justiça já havia anulado o testamento da vítima, que deixava metade de seus bens para a sua única filha e os outros 50% para a viúva. A decisão aceitou recurso dos familiares do milionário e apontou que Adriana “não estava legitimada a receber a herança em razão de ter sido condenada criminalmente pela morte do-losa de Renné”.

Em abril deste ano a Justiça do Rio determinou a prisão de Adriana. Na decisão, o magistrado Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser, da 2ª Vara Criminal de Rio Bonito, recorda que, no entendimento do STF, a pena de prisão pode começar a ser cumprida após condenação em segunda instância, mesmo que ainda caiba recurso especial ou extraordinário ao caso.

Segundo o Tribunal de Justiça do Rio, o recurso que pedia a realização de um novo júri não foi aceito pela 2ª Vara de Rio Bonito e essa decisão foi mantida pela 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio, esgotando a discussão em segunda instância.

“Pelo exposto, respeitado o duplo grau de jurisdição e definida autoria e materialidade do delito, não há razão para que seja postergada a execução da pena, em especial no caso em análise que tem por objeto crime praticado há mais de uma década”, afirmou a decisão do juiz.

Senna foi morto em janeiro 2007, dois anos após ganhar o prêmio de R\$ 52 milhões na Mega-Sena. A viúva teria se aliado a uma amiga e a quatro ex-seguranças do milionário para cometer o crime.

Senna era deficiente físico —teve as duas pernas amputadas por causa da diabetes. O ex-lavrador foi morto com quatro tiros na cabeça em um bar em Rio Bonito (a 63 quilômetros do Rio de Janeiro).

Em 2016, Adriana foi condenada a 20 anos de prisão como mandante do crime, mas recorria da decisão em liberdade.

O ex-policial militar Anderson Sousa e o funcionário público Ednei Gonçalves Pereira, acusados de serem os autores dos disparos, foram condenados, em julho de 2009, a 18 anos de prisão pelo crime cada um. A outra ré no processo, amiga de Adriana, foi absolvida.

20 OUT 2018

FOLHA DE S. PAULO

Drogas e mortes

As taxas de homicídios dolosos e de mortes de trânsito no Brasil, é notório, situam o país entre os mais violentos do planeta. No ano passado, registraram-se quase 56 mil assassinatos intencionais, ou 27 por 100 mil habitantes. Em 2016, pelo dado mais recente, 38 mil vidas foram ceifadas em ruas e estradas nacionais, cerca de 19 por 100 mil.

Diante dessa carnificina cotidiana, deve-se exigir das autoridades nada menos que a busca de estratégias mais efetivas para a prevenção desses óbitos. Países desenvolvidos, já há algumas décadas, passaram a adotar com sucesso políticas públicas ancoradas em evidências empíricas. Nem sempre é o que ocorre por aqui, no entanto.

Tome-se o exemplo da associação entre a ingestão de álcool e o aumento da violência interpessoal (homicídios e agressões) e dos acidentes de trânsito. Embora a relação esteja bem estabelecida na literatura da área, praticamente inexistem no país dados sobre o consumo da substância pelas vítimas.

Estudo recente conduzido por pesquisadores da Faculdade de Medicina da USP e noticiado por esta Folha jogou luz sobre tal questão na cidade de São Paulo.

Os pesquisadores analisaram amostras de sangue de 365 vítimas de crimes violentos. Constatou-se que em 55% dos casos havia traços

de álcool ou outras drogas.

São muitos os fatores que concorrem para um assassinato, mas pessoas sob o efeito dessas substâncias estão mais sujeitas a precipitar situações de risco, como brigas ou provocações. Terminam, ademais, tendo diminuída a sua capacidade de tomar decisões que as protejam, expondo-se, assim, a cenários de violência.

Não surpreende que o fechamento de bares após certo horário tenha mostrado efeito em situações extremas, como era a de Diadema (SP) no começo dos 2000.

Já entre as vítimas de acidentes de trânsito analisadas no trabalho, chama a atenção o alto percentual de casos (43%) que mostraram resquícios de álcool no sangue.

Embora o país conte há uma década com severa legislação sobre o tema, a taxa indica que o diploma deveria ser mais efetivo em seu propósito. Leis como essa não devem ter a meta de apreender transgressores, mas de criar a percepção de que aqueles que a infringirem serão pegos e punidos.

O estudo deveria servir de exemplo para que o país invista na geração contínua de dados como esses. Assim será possível identificar as causas dos problemas, avaliar a efetividade das políticas públicas adotadas e orientar a formulação de novas estratégias.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Resposta difícil

É da responsabilidade, sim, do Poder Judiciário prevenir e combater anomalias como as praticadas na campanha presidencial com os disparos das “fake news”. Seu poder de intervenção e manipulação é tão grande que houve inversão da maior taxa de rejeição ora lideradas, o que parecia impossível, por Fernando Haddad. Houve convocação para que junto com a presidente do TSE, Rosa Weber, se manifestasse também o ministro da Segurança, Raul Jugman, a quem, de certa forma, cabe a vigilância contra a patologia detectada e também a Raquel Dodge, Procuradora Geral da República.

Fica evidente que estamos diante de um fato novo e de complicada regulação, mormente por ser um fenômeno que esteve presente na eleição norte-americana e cujo impacto também foi devastador. Por sinal que nas vezes em que a justiça interveio por questões de segurança e de ação criminosa, as operadoras simplesmente rejeitaram, inconformadas, o rompimento do fluxo de interações que envolviam organizações como Comando Vermelho e PCC.

O fato é que está em jogo um ilícito criminal, perfeitamente configurado, e que vicia o processo eleitoral, desequilibrando-o em favor de um anonimato afinal tolerado pelo sistema e contra o qual há dificuldades severas para a contenção e a repressão. Se a autoridade judicial levou tanto tempo para dirimir uma dúvida primária quanto a de Lula se habilitar como candidato mesmo sentenciado, dá para imaginar o emaranhado de dificuldades que teremos agora. E a preocupação em dar uma resposta firme a uma questão nebulosa já está presente no fato de a entrevista marcada para esta sexta-feira (19) ter sido transferida para domingo (21), às duas horas da tarde.

Da toga à gangue

Na verdade não há exercício de política eleitoral sem malícia. Aqui tivemos casos como o do Ferreirinha, diante do qual a justiça eleitoral se mostrou inepta. Para lembrar as origens mais remotas da palavra candidato, ela era cercada de uma visão de pureza na Roma clássica que os participantes do processo eleitoral, para chamar a atenção do povo, usavam uma vestimenta branca e brilhante vista como toga cândida. Fica chocante esse conceito diante do que se faz em eleições, cujo pecado máximo reside em perder.

Se há um instrumental como o do WhatsApp e Facebook é perceptível que quem o dominasse levaria vantagens e não se enfrenta a carga da fake news (no passado distante a pichação nos muros), com ingenuidade e passividade. A justiça está colocada numa situação-limite, pelo jeito não temos ainda um herói tecnológico, um super dotado James Bond para encarar a sacanagem com know how.

20 OUT 2018

21 OUT 2018

22 OUT 2018

FOLHA DE LONDRINA

'Não temos solução pronta para fake news', diz presidente do TSE

Fábio Fabrini e
Gustavo Uribe
Folhapress

Brasília - A presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Rosa Weber, avaliou neste domingo (21) que a Justiça Eleitoral não falhou no combate às chamadas "fake news" durante o processo eleitoral deste ano.

Segundo ela, a disseminação de informações falsas, classificada como "intolerável" pela ministra, é um "fenômeno mundial" e o Poder Judiciário não tem uma "solução pronta" para interrompê-la.

"Nós entendemos que não houve falha alguma da Justiça Eleitoral no que tange a isso que se chama fake news. Todos sabemos que a desinformação é um fenômeno mundial e que se faz presente nas mais diferentes sociedades", disse, em entrevista à imprensa.

As redes sociais foram inundadas pelas "fake news" na eleição presidencial deste ano. Na semana passada, a Folha de S.Paulo revelou que empresas compraram pacotes de disparo em massa de mensagens contra o PT, prática ilegal.

"Gostaríamos de ter uma solução pronta e, de fato, não temos", disse. Ela ressaltou, contudo, que a Justiça Eleitoral tem dado, por meio de seus ministros auxiliares, respostas prontas em processos

sobre propagandas irregulares, nas áreas jurisdicional e administrativa.

Para ela, a novidade no processo eleitoral não é a disseminação de mensagens falsas, mas a velocidade de circulação delas por meio das redes sociais e aplicativos de mensagens.

"Nós sabemos que há excessos que se cometem. E eles são devidamente apurados pela Justiça Eleitoral no tempo devido", ressaltou.

22 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Judiciário: derrotas a ações baseadas em mentiras

O uso de atestados falsos, acusações de assédio sexual e quedas forjadas têm sido reiteradamente rejeitadas na Justiça cível e trabalhista. Seja por más intenções ou mal orientação jurídica, as cortes têm se deparado frequentemente com processos lastreados por elementos que não correspondem a realidade dos fatos. Este é o quadro que o advogado Luis Henrique Borrozzino, sócio do Miglioli e Bianchi Advogados, tem se deparado de forma cada

vez mais intensa nos últimos meses.

Segundo o advogado, “com a crise econômica que assola nossa economia, muitas pessoas (empregados e/ou consumidores), tentam enriquecer indevidamente às custas do outro, promovendo verdadeiras aventuras jurídicas perante o Poder Judiciário, sem medir as consequências que isso pode gerar, como uma condenação por litigância de má-fé e até mesmo honorários de sucum-

bência. Daí a necessidade das empresas terem um departamento jurídico atuante e atento para rechaçar essas tentativas absurdas que infelizmente são expostas.”

Ainda de acordo com o advogado, “embora a mentalidade das empresas esteja se transformando nos últimos anos, muitas continuam negligenciando na contratação de um escritório e acabam experimentando condenações indevidas que poderiam ser facilmente afastadas.”

22 OUT 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OPINIÃO RUSLAN STUCHI

Supremo consolida proteção da gestante

A trabalhadora gestante possui hoje ampla proteção da lei em relação à sua condição. E decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou que a empregada grávida possui direito à estabilidade no trabalho mesmo no caso de a gravidez não ter sido comunicada ao trabalhador. A decisão seguiu a lógica dos constituintes que criaram o direito à estabilidade da gestante em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal. A decisão foi dada pela Suprema Corte ao avaliar e deferir pedido de indenização contra empresa que demitiu funcionária sem que ela e mesmo a trabalhadora tivessem ciência de gravidez. A sentença possui caráter de repercussão geral e valerá para outros casos. A tese da empresa é de que deveria ter havido comunicação por parte da trabalhadora, antes da demissão, sobre a situação em que ela se encontrava.

O que ocorre é que o direito à estabilidade da gestante foi um dos primeiros direitos sociais surgidos com a Constituição Federal de 1988 e possui o objetivo de proteger a maternidade. A proteção independe do conhecimento do empregador sobre a gravidez e mesma da ciência da própria gestante, afinal, independente da informação disponível, a demissão da trabalhadora irá afetar ela e a sua gravidez de qualquer maneira por conta de ser alienada de suas condições de subsistência. É importante observar que o período de es-

tabilidade começa a partir do primeiro dia de gravidez. No caso do empregador não reintegrar a funcionária ao ter conhecimento, pode ela buscar o auxílio de um advogado e pedir o direito à reintegração ou de indenização.

O direito à estabilidade é garantido mesmo no caso de contrato temporário de serviço, período de experiência e aviso prévio, desde que a data biológica da gravidez seja anterior à dispensa. Algumas decisões na Justiça têm hoje, inclusive, concedido o direito mesmo quando a gravidez é anterior ao início da colaboração com a empresa, tendo como base princípios como o da dignidade humana.

A lei ainda proíbe a empresa de questionar candidatas ao trabalho sobre uma possível gravidez e a gestante não é obrigada a informar à empresa durante a entrevista. Vale lembrar, claro, que caso a trabalhadora peça demissão antes de ter conhecimento da gestação, desse modo, sim, ela acabará por perder os seus direitos.

O Supremo Tribunal Federal julgou corretamente no caso que o que importa para o mérito da causa é que a data biológica de existência da gravidez seja anterior ao fim da colaboração com a empresa. A Suprema Corte respeitou a vontade do constituinte de 1988 e esse é sempre o seu papel.

Ruslan Stuchi é sócio do escritório Stuchi Advogados e especialista em Direito do Trabalho.

22 OUT 2018

TRIBUNAL DO PARANÁ

DENUN- CIADO

MP apresentou denúncia contra Luis Felipe Manvailer pela morte da esposa, Tatiane Spitzner. Defesa classifica denúncia como "peça de ficção"

Os advogados do professor e biólogo Luis Felipe Manvailer, acusado de matar a esposa, a advogada Tatiane Spitzner, classificaram como "peça vazia e de ficção" a denúncia do Ministério Público (MP). No documento apresentado à 2ª Vara Criminal de Guarapuava, na região centro-sul do estado, eles pedem que a juíza Paola Gonçalves Mancini considere improcedente o pedido do MP.

A suspeita é de que a advogada tenha sido jogada pelo companheiro do 4º andar do prédio onde eles moravam, no dia 22 de julho. O crime ganhou ainda mais impacto depois que vieram à tona imagens que mostram agressões sofridas pela vítima momentos antes de morrer. Na sequência registrada pelas câmeras de segurança do prédio, é possível ver o professor estapeando e chutando a mulher dentro do carro, na garagem e no elevador.

Os vídeos ajudaram a embasar a denúncia oferecida pelas 10ª e 12ª Promotorias de Justiça de Guarapuava. Luis Felipe, que está preso, é acusado dos crimes de homicídio, com quatro qualificações (impossibilidade de defesa, feminicídio, meio cruel e motivo torpe), cárcere privado e fraude.

A defesa

Na defesa apresentada ao Judiciário, os advogados alegam que não há "o mínimo respaldo probatório" na denúncia do MP. Dizem que o órgão não foi capaz de "indicar quando, onde e de que modo" Tatiane morreu. A defesa afirmou ainda que, segundo a denúncia, a advogada teria morrido duas vezes: "primeiro, por asfixia mecânica, dentro do apartamento; e depois, ao colidir com o chão".

Segundo os advogados, "os fatos não estão adequadamente descritos, o que dificulta o exercício da ampla defesa". A defesa ainda pediu uma perícia nos celulares dos quais foram retirados prints de uma suposta conversa entre Tatiane e uma amiga, cujos diálogos, em que ela mostrava descontentamento com a relação do casal, teriam sido "pinçados e retirados do seu contexto histórico". "Luis Felipe Manvailer é inocente de todas as imputações lançadas contra si", diz o documento.

Ao portal G1, o Ministério Público informou que os crimes imputados na denúncia a Luis Felipe Manvailer estão embasados em provas produzidas na investigação.

20 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PGR pede inquérito para apurar fake news

Procuradora-geral solicita investigação à PF sobre campanhas de Haddad e Bolsonaro

Amanda Pupo
Fabio Serapião
Breno Pires / BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ontem à Polícia Federal investigação sobre suspeitas de que empresas de tecnologia da informação têm “disseminado, de forma estruturada, mensagens em redes sociais” relacionadas a Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT), que disputam a Presidência da República.

Em outra ação contra a disseminação de fake news, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deu cinco dias para a campanha de Bolsonaro e empresas suspeitas de contratar os serviços prestarem esclarecimentos (*mais informações nesta página*). O pedido de investigação à Corte Eleitoral foi protocolado pelo PT, com base em reportagem do jornal *Folha de S.Paulo* sobre a contratação de pacotes de envios de mensagens em massa por empresas.

Raquel afirmou que o objetivo do inquérito é verificar “a existência de eventual utilização de esquema profissional por parte das campanhas, com o propósito de propagar notícias falsas”. A procuradora-ge-

ral informa que fatos mencionados já motivaram a abertura de procedimento pela Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), mas que também é necessário a apuração na “ótica criminal”.

Raquel cita em seu pedido o artigo 57-h do Código Eleitoral, que trata sobre ofensa a honra ou de prejuízos a imagens de candidatos. Como o Brasil não possui uma legislação específica sobre fake news, os casos estão sendo enquadrados nesse artigo da lei eleitoral. A pena prevista é de 2 a 4 anos de prisão e multa que pode chegar a R\$ 15 mil. Segundo Raquel, o uso de recursos tecnológicos para propagar informações falsas ou ofensivas à honra e à imagem dos dois candidatos pode interferir na opinião de eleitores e é uma “afronta a integridade das eleições”.

O PDT, sigla de Ciro Gomes, protocolou ontem no TSE ação em que pede a anulação das eleições sob alegação de abuso de poder econômico e irregularidades na arrecadação e gastos da campanha de Bolsonaro. O PDT alega que Ciro Gomes, foi “eliminado do segundo turno das eleições devido a essa espúria prática de divulgação de fake news”. Delegados ouvidos pe-

la reportagem em caráter reservado afirmam haver dificuldade em investigar denúncias envolvendo o uso do WhatsApp.

Candidatos. No início do dia, Haddad instou o TSE a romper “o silêncio absoluto” sobre a denúncia. “Vai ter um desequilíbrio muito grande daqui para a frente se a Justiça fizer vista grossa para o dinheiro de caixa dois. Hoje (ontem) saiu pesquisa do Datafolha que me dá 41 pontos, e o Vox Populi dá 47. Vamos supor que eu tenha 44 ou 45: estou a cinco pontos de vencer meu adversário. Uma ação ilegal como essa pode impedir a trajetória de reversão da vantagem dele.”

Bolsonaro reagiu primeiro às acusações pelo Twitter: “Quão canalha e cara de pau alguém tem que ser pra se colocar como vítima de Fake News enquanto espalha aos quatro cantos que votei contra deficientes, que vou aumentar imposto pra pobre, acabar com Bolsa Família, com licença maternidade, 13.º salário e mais um monte de mentiras?”, escreveu.

No fim do dia, a defesa do candidato do PSL se manifestou. “Agora o candidato terá condições de apresentar as suas razões e provar que não houve caixa 2 na campanha, nem utilização de serviços de WhatsApp para a divulgação de fake news. A apuração célere é o caminho adequado para não criar qualquer instabilidade ao pleito com a propositura de ações temerárias”, disse a advogada da campanha, Karina Kuffa. A reportagem não havia conseguido contato com o dono da Havan até a conclusão desta edição. / COLABORARAM JOSÉ MARIA TOMAZELA E ROBERTA PENNAFORT

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MARCELO VITORINO

20 OUT 2018

'TSE ignorou dimensão do problema'

Consultor de marketing digital da campanha de Geraldo Alckmin (PSDB), Marcelo Vitorino disse que só nessa eleição recebeu mais de 20 propostas de empresas que oferecem impulsionamento ilegal de mensagens pelo WhatsApp. Ele afirmou que a prática, que existiria desde 2014, influenciou o resultado do primeiro turno e tanto o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto o Congresso foram alertados, mas não agiram.

● **Você já recebeu ofertas de serviços de disparos em massa para cadastros de terceiros?**

Em toda campanha várias empresas oferecem. Não é de agora. Até achei estranho terem dado tanta relevância porque não é uma coisa nova. Acredito que tenha começado em 2014. Já vi gente cobrar de R\$0,12 a R\$0,18 por disparo.

● **O TSE e os órgãos de controle foram alertados?**

Em dezembro de 2017 fui ao TSE. Fui muito claro ao dizer que, se não tomassem cuidado, a eleição iria virar um banzé. Inclusive expliquei como o TSE poderia evitar a guerra de fake news. Acho que ignoraram a dimensão do problema. Depois voltei a falar na sessão especial de combate às fake news do Congresso e alertei outra vez sobre empresas que estavam oferecendo base de terceiros. Naquela época, o pessoal achava que eu era doido.

● **Acha que isso influenciou o resultado do primeiro turno?**

Não tenho dúvida disso. Os candidatos que fazem uso desse tipo de ferramenta levam vantagem sobre os demais. É impressionante. Na campanha do Alckmin, somando todas as nossas bases, tinha 580 mil nomes. Estas empresas oferecem bases enormes, milhões. Então, eu desminto um boato para 500 mil contatos, enquanto o adversário está falando para 10 milhões. É manipulação da democracia. / RICARDO GALHARDO e

PEDRO VENCESLAU

21 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Bolsonaro quer Sérgio Moro no Supremo, diz Bebianno

Conselheiro do presidencial e cotado para pasta da Justiça afirma que é preciso discutir 'tabus' como lei trabalhista

Cotado para ser ministro da Justiça em eventual governo de Jair Bolsonaro (PSL), Gustavo Bebianno, presidente do partido e coordenador da campanha, diz que é preciso discutir "tabus" brasileiros, como a Previdência, o Supremo Tribunal Federal e a legislação

trabalhista. Segundo ele, já se avalia indicar o juiz Sérgio Moro, titular da Operação Lava Jato em Curitiba, para ministro do STF. Para o conselheiro de Bolsonaro, há excesso de encargos para o empregador no Brasil e é preciso "olhar para quem dá certo", como

os EUA, onde "há menos direitos trabalhistas e maior oferta de empregos". Bebianno já admite fazer alianças com o MDB e o DEM e vê o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), como "bom nome" para conduzir a Casa em 2019.

'Moro é um nome que se cogita, sim, para o STF'

Cotado para a Justiça em eventual gestão Bolsonaro diz que 'seria bom' que STF retomasse 'a sua credibilidade'

Constança Rezende / RIO

O presidente do PSL, Gustavo Bebianno, afirma que uma das linhas de um eventual governo de Jair Bolsonaro será "discutir tabus". Cotado para ser ministro da Justiça caso o capitão reformado seja eleito, Bebianno – que dedicou os últimos meses a coordenar a campanha de Bolsonaro –, afirma

que entre os "tabus" brasileiros estão a Previdência, a legislação trabalhista e o Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo ele, um eventual governo Bolsonaro poderá indicar o juiz Sérgio Moro, titular da Operação Lava Jato em Curitiba, para ministro do Supremo. Apesar do discurso de Bolsonaro contra o sistema político, Bebianno admite fazer alianças com o MDB e o DEM.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

● Qual será o seu papel em um eventual governo Bolsonaro?

Não sei nem qual vai ser a minha atuação e se vou ter um espaço no governo. Na hora certa, a gente vai tratar disso. Agora, o que importa são os dez dias de campanha (*restam sete dias agora – a entrevista foi concedida na quinta*). Estamos focados, fazendo um bom trabalho de comunicação, lembrando ao País o que significaria ter o PT de volta, o caos, a destruição, a corrupção. Como nós sabemos, os petistas não amam o Brasil, os petistas amam o PT.

● Como será o PSL na Câmara?

Com petista não há papo, não há diálogo, porque petistas são o mal para o Brasil. Com eles, PSOL, PCdoB, com a extrema esquerda não haverá nenhum diálogo. Zero. O PDT do Ciro (*Gomes*) também acho difícil, talvez com um ou outro. A gente pensa menos no partido e mais em pessoas. Partidos são feitos por pessoas que, muitas vezes, se perdem dentro de uma estrutura viciada. O Congresso precisa de oxigênio.

● Esse oxigênio passa pela presidência da Câmara?

A Câmara tem vida própria, e acho saudável que o presidente da Câmara não seja do PSL, apesar de ser legítimo o interesse dos membros do PSL pela vaga. Mas, com muita concentração de poder, na presidência da Câmara o partido acabaria se confundindo com a presidência do Executivo. De um modo geral, a gente precisa do Congresso para governar, então é importante que haja um bom diálogo.

● De qual partido seria?

Um do centro, como MDB, DEM.

● Poderia ser o Rodrigo Maia?

É um bom nome, não vejo nada contra.

● Continuar com os mesmos partidos e as mesmas pessoas no Congresso não é continuar com o mesmo *modus operandi* de Brasília, tão criticado por Bolsonaro?

Não. Isso já mudou, mesmo antes de começar a nova legislatura, o novo governo. Esse paradigma já foi quebrado por um homem só, chamado Jair Bolsonaro. Ele sozinho elegeu 59 deputados federais. Infelizmente, sete não atingiram a cláusula de barreira. Então, são 52 deputados eleitos por um único homem, que carrega uma bandeira de um ideal de uma pátria livre democrática, livre da mentalidade arcaica, mesquinha, atrasada, imposta pela esquerda bolivariana que insiste em se apoderar do Brasil.

● Há muitos partidos procurando o PSL?

Todo mundo nos procura. Essa votação tão contundente, maciça, e por termos feito tantos deputados federais e estaduais, evidentemente atrai outros parlamentares. Prefiro não mencionar nomes, mas estamos conversando. Evidentemente que da esquerda ninguém nos procurou, até porque eu não receberia.

● Quais serão as prioridades de um eventual governo Bolsonaro?

O combate à violência de forma contundente. A redução da maioria penal seria um desses itens. Nós achamos que qualquer ser humano acima de 12 anos de idade sabe exatamente o que está fazendo. O Brasil poderia trabalhar a redução da maioria penal de 18 para 17 ou 16 (*anos*). Em países como a Inglaterra e EUA não há um mínimo de idade. Dependendo do nível de crueldade, esses jovens respondem pelos seus atos. Mas dentro da nossa realidade, talvez uma redução para, se não for possível, 16 anos, para 17, talvez no primeiro momento.

● Como isso será feito?

Por projeto de lei, evidentemente passando pelo Congresso. Uma proposta da Presidência, ou de algum parlamentar nosso. Assim como a retaguarda jurídica de policiais, o excludente de ilicitude.

● E o Estatuto do Desarmamento?

Na verdade, a gente quer fazer valer o referendo de 2005, em que a população optou pelo direito de posse de arma, porque sem uma arma de fogo é impossível o pleno exercício da legítima defesa. Então, quando Jair Bolsonaro menciona a posse de arma por cidadão comum, de bem, ele não usa isso como plano de redução da violência. Ele simplesmente considera razoável que cada ser humano possa defender a sua vida. E esse direito só pode ser exercido com arma de fogo.

● E sobre o STF? O número de ministros será ampliado, como disse Bolsonaro?

Não. Acho que isso foi um pensamento, um comentário alto que ele fez.

● A maneira de funcionar do Supremo está correta?

Também precisa ser discutido. Por que o tabu? Por que não? Quem sabe mais na frente? O Poder Judiciário tem a sua autonomia. Isso precisa ser pensado pelo próprio Judiciário.

Agora, de forma alguma há o desejo do Executivo de impor qualquer alteração do Judiciário. Os ministros são independentes. Acho que, nos próximos quatro anos, seriam dois casos de aposentadoria compulsória. Duas indicações pela Presidência da República. Serão indicações absolutamente republicanas, feitas pela competência e credibilidade. É muito ruim qualquer tipo de questionamento sobre a lisura do STF. Seria bom que o STF recuperasse a sua credibilidade.

CONTINUA

21 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ter um ministro com o perfil do juiz Sérgio Moro seria muito bom. É um nome que se cogita, sim. Ele é uma pessoa séria, patriota e que quer o bem para o Brasil. Nossa relação com o STF será a melhor possível, harmoniosa.

● **A intervenção federal no Rio será renovada?**

A princípio, entendemos que a polícia, estimulada, com retaguarda jurídica, o excludente de ilicitude, nós acreditamos que a polícia local seja capaz de enfrentar a criminalidade com êxito. Afinal, nossa polícia é muito experiente, pois vive uma situação de guerra urbana há muitos anos. Qualquer outro policial de primeiro mundo, por mais treinado que fosse, teria dificuldades para sobreviver em um ambiente como o nosso. Nossos policiais são verdadeiros heróis e acreditamos que eles, com melhores equipamentos, sejam capazes de atuar com êxito.

● **Mas vão pedir a renovação?**

Pode ser que sim, pode ser que não. Vamos estudar mais para frente, ouvindo especialistas da área.

● **Haverá mudanças em leis voltadas para minorias?**

Nosso pensamento é: não compete ao Estado se meter na vida privada das pessoas. Tem que se meter o menos possível na vida de cada um. O que não concordamos é com o excesso de poderes para minorias. Todos são iguais perante a lei. Todos são merecedores de respeito, proteção física e moral. Certas divisões enfraquecem a sociedade e dificultam o convívio harmônico.

“

Acho saudável que o presidente da Câmara não seja do PSL, apesar de ser legítimo o interesse. Com muita concentração de poder, o partido na presidência acabaria se confundindo com a presidência do Executivo.”

“Seria bom que o STF recuperasse a sua credibilidade. Ter um ministro com o perfil do juiz Sérgio Moro seria muito bom. É um nome que se cogita, sim.”

Gustavo Bebianno

PRESIDENTE DO PSL

22 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Filho de Bolsonaro fala em vídeo sobre fechar o Supremo

Deputado federal, Eduardo Bolsonaro diz que bastaria mandar 'um soldado e um cabo'; ministro do STF cobra 'respeito pelas instituições'

Roberta Jansen

Constança Rezende | RIO

Em vídeo gravado em 10 de julho, antes do primeiro turno das eleições, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL), disse que, para fechar o Supremo Tribunal Federal (STF), "basta um soldado e um cabo". Ele afirmou ainda que, se o STF impugnasse a candidatura de seu pai, teria "de pagar para ver o que acontece".

O vídeo foi feito durante aula em um curso preparatório para prova da Polícia Federal, em Cascavel (PR). Foi o próprio curso que divulgou o vídeo em sua página. A resposta do deputado veio após o questionamento de alunos sobre o que ocorreria caso a candidatura de Bolsonaro fosse impugnada.

"O STF vai ter de pagar para ver. E aí, quando ele pagar para ver, vai ser ele contra nós. Você está indo para um pensamento que muitas pessoas falam e muito pouco pode ser dito. Mas, se o STF quiser arguir qualquer coisa,... recebeu uma doação ilegal de R\$ 100 do José da Silva e, então, impugna a candidatura dele... Não acho isso improvável, não", disse ele, para acrescentar: "Mas, aí, vai ter de pagar para ver. Será que eles vão ter essa força mesmo? O pessoal até brinca lá: se quiser fechar o STF, você sabe o que faz. Você não manda nem um jipe. Manda um sol-

gado e um cabo. Sem querer desmerecer o soldado e o cabo".

Em entrevista, no Rio, Jair Bolsonaro disse que desconhecia o teor do vídeo. "Isso não existe, falar em fechar o STF. Se alguém falou em fechar o STF, precisa consultar um psiquiatra", afirmou o candidato.

No fim do dia, o próprio Eduardo usou as redes sociais para dizer que "tranquilamente" pedia desculpas pelas declarações. "Se fui infeliz e atingi alguém, tranquilamente peço desculpas e digo que não era a minha intenção", escreveu ele. "Eu respondi a uma hipótese esdrúxula, onde Jair Bolsonaro teria sua candidatura impugnada pelo STF sem qualquer fundamento. De fato, se algo desse tipo ocorresse, o que eu acho que jamais aconteceria, demonstraria uma situação fora da normalidade democrática. Na sequência, citei uma brincadeira que ouvi de alguém na rua."

Reação. Ao responder sobre o caso, a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e também ministra do STF, Rosa Weber, disse que juízes não se deixam abalar por manifestações inadequadas. Já o ministro Marco Aurélio Mello falou em "tempos estranhos". "Tempos estranhos, vamos ver aonde é que vamos parar. É ruim quando não se tem respeito pelas instituições pátrias, isso é muito ruim."

Em sua conta no Twitter, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu que as declarações do deputado merecem o "repúdio dos democratas" e "cheiram a fascismo". Já o candidato petista Fernando Haddad, que fez campanha ontem no Maranhão, comparou a família Bolsonaro a "um grupo de milicianos".

22 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

PRONTO, FALEI!



Luis Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

“Os países, como as pessoas, passam pelo que têm que passar, para amadurecerem e evoluírem”,
sobre a conjuntura nacional.

22 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Direita volver, esquerda volver

Parece inacreditável que ainda exista em nosso país essa discussão inútil a respeito de esquerda ou direita, como se vê na disputa entre os candidatos presidenciais Jair Bolsonaro e Fernando Haddad. Os dois termos parecem ter-se originado durante a Primeira República Francesa, quando, no verão de 1789, a Assembleia Nacional se reuniu em Paris e dela participaram conservadores, opostos a qualquer mudança e a qualquer diminuição dos privilégios da nobreza; liberais, favoráveis a um governo representativo; e radicais, que preconizavam igualdade e liberdade.

O anfiteatro tinha a forma de ferradura, não por refletir a burrice de alguns, mas porque acomodaria melhor os conservadores, à direita do presidente, os radicais à esquerda e os liberais ao centro. Naquele momento mágico da Revolução Francesa, que influiu de forma perene no mundo ocidental, ganhou expressão a malcheirosa palavra ideologia, com a divisão entre nós e eles, esquerda e direita.

Hoje os direitistas proclamam, talvez com alguma razão, que nunca se viu um governo de esquerda dar certo, prosperar e melhorar economicamente a vida das pessoas, “porque a esquerda não sabe governar”. E argumentam que a própria China só deu certo e cresceu a partir do momento em que voltou à direita e adotou a economia de mercado, passando a pagar melhor ao funcionário que produzisse mais.

Já os esquerdistas parecem ter ficado escravos da prega-

Graças às instituições em pleno funcionamento, não haverá lugar no Brasil para radicalismos

ção marxista, que chegou a convencer e a empolgar milhões de pessoas. Marx, aquele filósofo sonhador, fora seriamente contaminado pelas ideias de Engels, para quem o Estado tenderia a desaparecer e acabaria colocado num museu de antiguidades, ao lado da roda de fiar e do machado de bronze.

Marx sonhava e pregava que a violência na sociedade capitalista nasce da privação econômica e que, dando ao homem alimentos, roupas e abrigo suficientes, a necessidade de recorrer à força declinaria. Quando a sociedade sem classes tiver sido atingida, dizia aquele admirável sonhador, desapareceriam não apenas as diferenças de classe, mas também as diferenças nacionais. E finalmente o próprio Estado deixaria de existir. Assim como o capitalismo, as divergências criadas pela burguesia também desapareceriam, e todos os homens passariam a viver como irmãos.

Esses argumentos foram bastante sedutores, a ponto de no princípio do século passado convencerem milhões de pessoas, em quase todos os países, principalmente a elite intelectual. Entre nós, essa embriaguez política ganhou feição própria e em determinado momento, com a renúncia de Jânio Quadros, levou à luta a classe trabalhadora, menos privilegiada. Operários e soldados, cabos e sargentos, passaram a exigir reformas de base, defendidas pelo presidente João Goulart e Leonel Brizola, com o erro grave (e fatal) de pregar até

mesmo o desrespeito à disciplina nas Forças Armadas.

Realmente, de forma ostensiva e desafiadora cabos e sargentos passaram a divergir publicamente de seus oficiais e isso difundiu o medo de que o País mergulhasse de cabeça numa ditadura de esquerda. As forças conservadoras, chamadas de “direita”, despertaram bem assustadas e começaram a sugerir, quase como exigência, a intervenção das Forças Armadas, o que acabou sendo feito sem nenhuma delicadeza (ao contrário, havia tanques e canhões nas ruas).

Daí vieram dias sombrios, às vezes chamados de tempos de chumbo, com atos terroristas de jovens inconformados, estimulados por políticos; e repressão nada piedosa das forças militares que dirigiam o País. Após alguns anos de turbulência, militares de feição liberal passaram a discutir uma forma de devolver o poder aos civis, mas, naquela altura, jovens inconformados e de índole violenta cometeram o equívoco de jogar uma bomba no quartel do II Exército, em São Paulo, fazendo em pedaços um recruta de 18 anos que no momento estava de sentinela. O soldado se chamava Mário Kozel Filho, católico praticante, que talvez nem soubesse o que vinha a ser esquerda e direita, muito menos reformas de base.

O incidente levou a cúpula militar a concluir que seria desastroso devolver o País “a esses loucos” e por isso o domínio das Forças Armadas permaneceu ainda por vários anos.

CONTINUA

22 OUT 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Agora, com o aparecimento político de Jair Bolsonaro, disputando a Presidência da República, todo esse passado de confronto entre civis e militares passou a ser lembrado, como se isso representasse “a direita” ou “o fascismo”.

Sempre houve um parentesco bem próximo entre as doutrinas totalitárias, ou seja, comunismo, fascismo e nazismo se amoldam bem no mesmo rótulo. Nessas doutrinas, o domínio da maioria por uma elite minoritária parece inconcebível, mas tem-se verificado repetidamente.

Na pirâmide social, torna-se absurdo que uma minoria permaneça no topo e a maioria resulte esmagada na base, muito mais ampla. Nossos vizinhos venezuelanos, por exemplo, estão feridos na base, enquanto a minoria totalitária de Nicolás Maduro parece governar com ódio do povo e, a exemplo do que ocorre em Cuba, subjuga e deixa anestesiada a maioria, que o detesta.

Graças às instituições em pleno funcionamento, com imprensa livre e independente, não haverá lugar em nosso país para radicalismos de esquerda ou de direita, nem para que o Brasil se transforme numa Venezuela. A nossa vocação e a nossa predestinação são para uma República de verdade, com liberdade de expressão e respeito aos contrários.

Ademais, ainda que os nossos governantes não tenham demonstrado a eficiência necessária para melhorar a qualidade de vida dos mais pobres, forçoso é concluir que a vontade da maioria tem prevalecido e as escolhas têm sido realizadas com liberdade.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE SP. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

As saídas temporárias de presos deveriam acabar?

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM

O fim da saída temporária e o mito da redução da criminalidade

Um dos temas de destaque das eleições presidenciais do Brasil de 2018 é a questão da segurança pública. Como principais propostas, como geralmente ocorre, temos o aumento de penas e a diminuição dos direitos das pessoas em cumprimento de pena. Um dos direitos muito mencionados é o da saída temporária dos apenados em cumprimento de pena em regime semiaberto.

O sistema de cumprimento de pena brasileiro é do tipo progressivo: de acordo com os méritos da pessoa durante o cumprimento da pena, ela passa a um regime de pena mais brando. A proposta legal é a de que esta forma de executar as penas sirva para que a pessoa seja recolocada no convívio social de forma paulatina e com acompanhamento do Estado.

O nosso país tem um investimento bastante destoante no que se refere aos regimes de cumprimento de pena. Investe-se prioritariamente na construção de prisões para regime fechado e presos provisórios. Já o investimento no regime semiaberto e aberto é bastante reduzido ou quase inexistente.

Durante o cumprimento de pena no regime semiaberto, a pessoa permaneceria em uma Colônia Agrícola ou Industrial em alojamentos coletivos, e teria acesso a trabalho e estudo. Neste período, podem ser autorizados a sair do estabelecimento sem vigilância direta para visita à família por sete dias, cinco vezes ao ano: são as chamadas saídas temporárias. Dentre os requisitos para

que seja autorizada, temos comportamento adequado, ter cumprido um sexto (se primário) ou um quarto (se reincidente) da pena, e que o benefício seja compatível com os objetivos da pena. As saídas temporárias, portanto, são consideradas parte do processo de retorno ao convívio social daqueles que cumprem pena.

Diversos estudos apontam que a falta de investimentos estatais no sistema carcerário, a superlotação, a ausência de condições mínimas de assistência ao encarcerado e a falta de políticas públicas de auxílio às famílias dessas pessoas acabam sendo fatores propulsores da expansão da criminalidade organizada. É como se estivéssemos tomando um medicamento e ele estivesse deixando a doença mais forte. Pensando em uma doença, o mais lógico é que deixássemos de tomar aquele remédio para buscar outro que efetivamente resolva o problema.

No entanto, considerando o problema da criminalidade, fazemos justamente o oposto. Continuamos acreditando que, para combatê-la, devemos aumentar penas e diminuir os direitos das pessoas que estão executando sanções penais, mesmo não conseguindo o resultado esperado há tantos anos.

É comum ouvir que as saídas temporárias seriam responsáveis pelo aumento da criminalidade, mas dados estatísticos apontam em outra direção. No ano de 2016, 94% das pessoas que receberam o benefício no

Paraná no fim do ano retornaram normalmente ao cumprimento de pena — apenas 6% não retornaram para a unidade penal.

Assim, pensando em termos de política pública de redução da criminalidade, que é o objetivo propagado para a extinção deste direito, vemos que não existem evidências de que acabar com a saída temporária seja uma medida eficaz. Pelo contrário: os dados demonstram que a grande maioria das pessoas faz bom uso desse direito. Ao adotar tal proposta, em verdade, mais uma vez nos afastamos do direito e nos reaproximamos da vingança. ●

Monia Regina Damiano Serafim é defensora pública do Paraná.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

BRUNO CARPES
A proteção do
cidadão exige a
punição eficaz.

20 OUT 2018

21 OUT 2018

GAZETA DO POVO

A saída temporária, frequentemente elogiada pela sua intenção ressocializadora, adveio à ordem legal brasileira por meio da atual Lei de Execuções Penais. A exposição de motivos da referida lei, editada em 1984, mencionando a obra *Prisión abierta* (de viés desencarcerador), refere que “as autorizações de saída estão acima da categoria normal dos direitos”, vista como uma “etapa” do sistema progressivo de pena. Previa-se, pois, que os resultados do instituto seriam proveitosos, quando submetido à adequada fiscalização.

Entretanto, as “saidinhas” — tais como a de Suzane von Richthofen justamente na data comemorativa do Dia das Mães, ou a de apenado que dissimulou carona através de aplicativo para estuprar e matar uma jovem de 22 anos na cidade de Frutal (MG) — colecionam fracassos, tragédias e vítimas, apostando-se há mais de 30 anos no mundialmente desacreditado sistema progressivo de cumprimento de pena, do qual o brasileiro mostra-se o mais frouxo e leniente de que se tem notícia.

Em análise da realidade executória da pena, constata-se que a saída temporária, destinada apenas aos apenados que cumprem o regime semiaberto, premia praticamente apenas os autores de delitos de extrema gravidade, isto é, condenados por um dos 28 crimes que estipulam o regime inicial fechado (2,6% dos intervalos de pena previstos na legislação penal), visto que exige o mesmo requisito para a progressão de regime (1/6 da pena), salvo reincidentes (1/4). Consequentemente — atestando-se a frouxidão do sistema —, os demais condenados ou iniciam a pena em regime mais brando, ou (em sua grande maioria) cumprem medidas alternativas à prisão, sem nem sequer necessitarem da “saidinha”.

Cumpra ressaltar ainda que o baixo patamar de apenados que não retornam das “saidinhas”, que varia entre 5% a 10%, além de representar milhares de apenados soltos indevidamente, desconsidera a sua falta de fiscalização, bem como o baixíssimo risco de o apenado ser

flagrado cometendo crime durante os 35 dias do ano em que se encontra em plena liberdade, considerando-se a vergonhosa taxa de elucidação de crimes no país.

Ante tal cenário, o cidadão brasileiro se vê incrédulo frente às punições insuficientes e desproporcionais aos crimes mais repugnantes, culminando em uma falta de representatividade do poder estatal — justamente por deixar de defender satisfatoriamente os valores éticos e sociais da consciência coletiva, propiciando aos criminosos pouca ou nenhuma vontade de obedecer tais preceitos e deveres sociais. Diversamente do que pregam os teóricos contrários à prisão, que julgam os resultados dos benefícios legais pela sua intenção, os extensos benefícios da execução da pena, representados pela saída temporária, transformaram-se em falsas esperanças e em fantasias destrutivas. O criminoso de alta periculosidade, que já havia se negado a se socializar antes e durante o cometimento do crime, acaba internalizando erroneamente que a sociedade e/ou o Estado também não enxerga com tamanha gravidade o delito cometido.

Urge a retomada dos fundamentos básicos da dissuasão, por meio da alta probabilidade de punição, e da incapacitação, por meio da prisão por tempo considerável.

Consequentemente, a extinção da saída temporária se impõe como retomada do dever básico e fundamental de proteção pelo Estado. ●

Bruno Carpes é promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, membro do Núcleo de Pesquisa e Análise da Criminalidade da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais e professor do Burke Instituto Conservador.

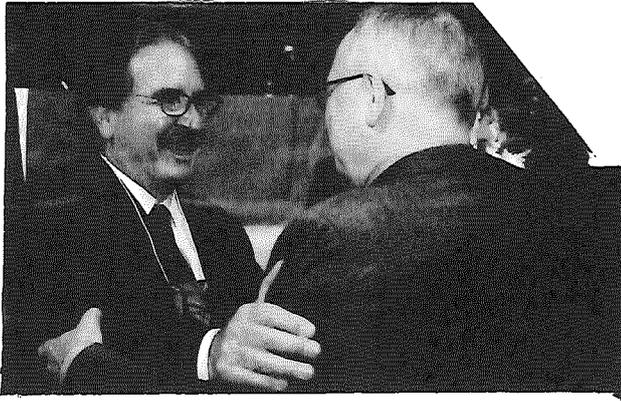
GAZETA DO POVO 20 OUT 2018

REINALDO BESSA 21 OUT 2018

ACONTECEU

CONGRESSO DE DIREITO DO TRABALHO HOMENAGEIA EXPOENTE DA ÁREA

O advogado José Lucio Glomb, ex-presidente da OAB-PR, foi homenageado no III Congresso Brasileiro de Direito do trabalho, realizado na PUCPR, na semana passada. O tributo, prestado pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, Instituto Brasileiro de Direito do Trabalho e pela própria Universidade, foi “em reconhecimento pela defesa intransigente do Estado Democrático de Direito, por seu prestígio aos interesses da Justiça e dos Advogados e pelo incansável empenho à difusão da cultura jurídica”. O evento foi encerrado com uma palestra do ministro do STF Luiz Edson Fachin.



O advogado José Lucio Glomb (à esq.) cumprimenta o ministro Luiz Edson Fachin, de quem foi colega de bancada na OAB-PR antes de sua indicação ao Supremo.

Presidente do TSE pede ações contra fake news

● A ministra Rosa Weber, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pediu aos presidentes Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT) que tomem três medidas na propaganda eleitoral e em atos de campanha para combater fake news. Em reunião na quarta-feira (17) com representantes das campanhas, a magistrada pediu que os candidatos defendam a integridade da Justiça Eleitoral; declarem que não apoiam a disseminação de notícias falsas; e evitem discursos de violência. Desde segunda-feira (15), Rosa Weber tem conversado com diferentes grupos para tentar encontrar uma maneira de reduzir o impacto das fake news na eleição. A própria ministra recebeu ameaças e pediu à Polícia Federal que investigue a origem de uma mensagem endereçada a ela com questionamentos sobre a lisura do processo eleitoral.

PF pede indiciamento do presidente Michel Temer

● A Polícia Federal pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o indiciamento do presidente Michel Temer (MDB) e de outros 10 investigados no inquérito dos portos pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. Relator do caso no STF, o ministro Luis Roberto Barroso proibiu os acusados de deixar o país e remeteu o relatório nesta terça-feira (16) à Procuradoria-Geral da República (PGR). A investigação conduzida pelo delegado Cleyber Malta Lopes, aberta em 2017, apurou que houve favorecimento a empresas concessionárias do Porto de Santos e recebimento de vantagens indevidas por autoridades públicas por meio da edição de um decreto assinado por Temer, que ampliou de 25 para 35 anos os prazos dos contratos de concessões e arrendamentos no porto. O mais provável é que a procuradora-geral Raquel Dodge aguarde o fim do mandato de Temer, daqui a dois meses, para se manifestar sobre a denúncia.

20 OUT 2018

21 OUT 2018

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



22 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

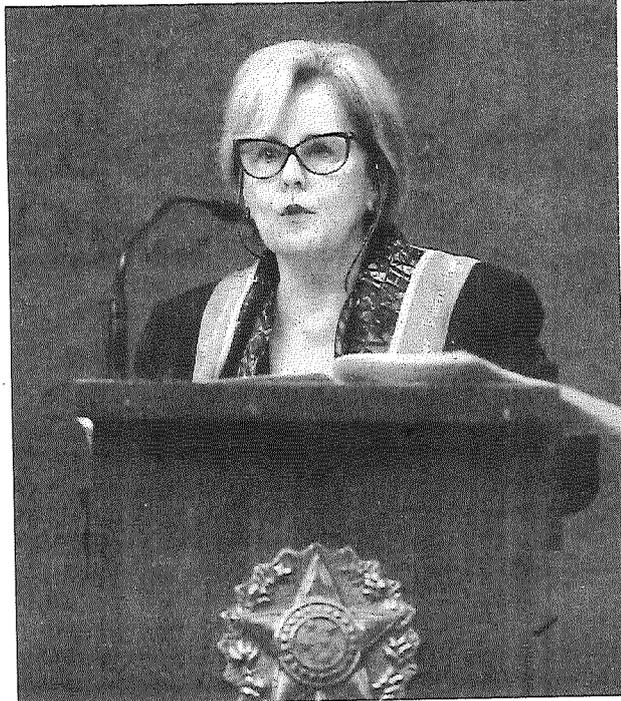
Rosa Weber garante segurança das urnas

Ministra repudiou questionamentos sobre lisura do processo

A uma semana da realização do segundo turno das eleições, a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Rosa Weber, declarou que a Justiça Eleitoral “não tem partido” e que vai combater de forma constitucional qualquer tentativa de desacreditar ou deslegitimar o processo eleitoral brasileiro. Em declaração à imprensa ontem, a ministra reafirmou que o sistema eleitoral é seguro e repudiou as iniciativas que visam questionar a segurança das urnas eletrônicas.

“Vou dizer o óbvio, porque o óbvio precisa ser dito. Nessa eleição haverá vencedores e vencidos, o confronto de ideias e a diversidade são próprios da democracia. As regras do jogo devem ser respeitadas por todos. A Justiça Eleitoral não é e não tem partido, não é espectadora de eventos que envolvem as eleições, nem é parte interessada no mérito do desfecho”, declarou.

“Estão exacerbadas as paixões políticas? Estão



José Cruz/Agência Brasil

Rosa: “Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos”

acaloradas as discussões? Os níveis de discórdia atingiram graus inquietantes? Tudo isso é inevitável e é próprio do embate eleitoral. O certo é que o primeiro turno já transcorreu em clima de normalidade e as campanhas estão postas, com os projetos de cada candidato à escolha livre e consciente de cada eleitor”, disse.

Em seu pronunciamento, Rosa Weber também declarou que “a Justiça Eleitoral não combate boatos com boatos” e que “há um tempo para a resposta responsável”. A ministra destacou que as ações judiciais devem observar as regras do processo legal e que devem ter respostas fundamentais na Constituição Federal. ■

Bolsonaro nega ameaça de fechar Suprema Corte

O candidato a presidente Jair Bolsonaro (PSL) (fofo) disse ontem que “se alguém falou em fechar o Supremo Tribunal Federal (STF), precisa consultar um psiquiatra”. A declaração foi feita depois que um vídeo, noticiado pela imprensa, mostra seu filho Eduardo Bolsonaro, eleito deputado federal por São Paulo, dizendo que bastariam um cabo e um soldado para fechar o STF.

O candidato a presidente disse desconhecer o vídeo com as declarações de seu filho e afirmou que alguém tirou as falas de contexto. “Não existe isso de crítica e fechar STF. Se alguém falou em fechar o STF, tem que consultar um psiquiatra”, afirmou. “Eu desconheço, duvido, alguém tirou de contexto”, afirmou o candidato. ■



Tânia Régio/Agência Brasil

22 OUT 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Procuradora-geral veta entrevista de Lula na prisão

Em manifestação enviada ao STF (Supremo Tribunal Federal), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu que seja mantida a proibição para que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) dê entrevistas na prisão. No parecer, produzido para subsidiar decisão de mérito a respeito, ela sustenta que a legislação prevê limitações aos direitos fundamentais de condenados no caso, a liberdade de expressão

e que o cumprimento da pena deve ocorrer com discricção e sobriedade.

“Foge à finalidade da pena permitir entrevista que objetive obter do entrevistado opinião sobre a ‘situação política, social e econômica do país, especialmente no contexto atual da disputa democrática eleitoral’. O fato é que ele é um detento em pleno cumprimento de pena e não um comentarista de política”, escreveu a procuradora. ●

Moro no STF

O presidente do PSL, Gustavo Bebianno, afirma que uma das linhas de um eventual governo de Jair Bolsonaro será “discutir tabus”. Cotado para ser ministro da Justiça caso o capitão reformado seja eleito, Bebianno – que dedicou os últimos meses a coordenar a campanha de Bolsonaro –, afirma que entre os “tabus” brasileiros estão a Previdência, a legislação trabalhista e o Supremo Tribunal Federal (STF). Segundo Bebianno, um eventual governo Bolsonaro poderá indicar o juiz Sérgio Moro para ministro do Supremo.

22 OUT 2018

BEMPARANÁ

Bloqueio

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça acatou recurso do Ministério Público apresentado contra decisão de primeiro grau, e determinou o bloqueio dos bens do ex-prefeito de Astorga (Norte Central paranaense) nas gestões 2009-2012 e 2013-2016 e mais nove réus (incluindo uma emissora de rádio) em ação civil pública por ato de improbidade administrativa. O objeto da ação é a responsabilização de agentes públicos e terceiros por contrato firmado em 2014 com uma emissora de rádio para divulgação de ações da prefeitura. Segundo o MP, houve direcionamento do processo licitatório que resultou na contratação da emissora. A rádio disponibilizava espaço que o ex-prefeito utilizava para promoção pessoal.

Nepotismo

O prefeito de Nova Olímpia, no Noroeste paranaense, atendendo recomendação administrativa da Promotoria de Justiça de Cidade Gaúcha (sede da comarca), demitiu dois parentes seus que haviam sido nomeados secretários municipais. Em investigação realizada pelo Ministério Público, verificou-se que o prefeito havia nomeado três parentes para cargos de secretários municipais: sua esposa para a Secretaria de Assistência Social, a filha para a Secretaria-Geral e um sobrinho para a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.